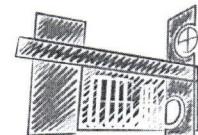




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 01/2023

Autor: Diego Fabiano de Oliveira

Assunto: "Institui a semana Municipal de Capoeira no município de Cordeirópolis"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Analizando o projeto de Lei do Vereador, onde o desígnio instituir no município de Cordeirópolis a Semana Municipal da Capoeira a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de Agosto, por finalidade de data comemorativa, estimulando a manifestação artística e esportiva da cultura afro-brasileira. Onde os vereadores desta casa de Leis podem dispor sobre a criação de datas educativas e atos de conscientização, sob a forma de leis inspiradoras.

Quanto a organização do evento o projeto prevê também, que poderá ficar a encargo de uma equipe profissional, composta pelas escolas, centros culturais e academias de capoeira do município. Compete mencionar que a propositura não cria despesa direta para o Executivo, afim de onerar o erário.

Ademais, a fixação de datas e eventos comemorativos em âmbito municipal atende ao interesse local de grupos, ou atividades relevantes para a comunidade, sendo um importante instrumento de interação social.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa, e também será apreciado nas demais Comissões a que também compete a análise.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

David Rafael Sávio de Godoy
Vereador

Valmir Sanches
Vereador
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador